


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA Nº /2025

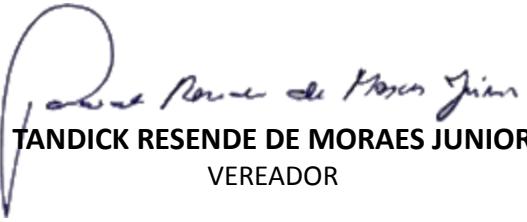
Ilhéus, 18 de novembro de 2025.

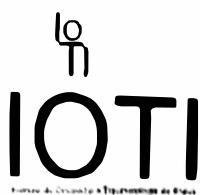
Ao Exmo. O Sr. Augusto César Porto Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

Com os cumprimentos de estilo, sirvo-me do presente para, com fulcro no art. 153, §3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, justificar minha ausência, na Sessão Ordinária que será realizada no dia de hoje (18/11/2025), a qual se dá por motivo de saúde.

Em tempo, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
VEREADOR



INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE ILHÉUS

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, que o(a) Sr(a) **TANDICK RESENDE MOARAES JUNIOR**, RG 0437501507, foi atendido(a) **INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE ILHÉUS**, no dia **17/11/2025 10:27:00**, necessitando de **15 (quinze)** dias de repouso, por motivo de doença.

CID: M25.5

Ilhéus - BA, 17 de novembro de 2025.

Assinatura do paciente ou responsável

*Dr. Alberto Lucas R. Bichara
Ortopedia e Traumatologia
CRM: 21.518-751 / 170*

ALBERTO LUCAS RAMOS BICHARA
CRM - 21.518
MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA

A resolução CFM Nº 1.658/2002, art. 5º, parágrafo único, determina que os médicos somente podem informar o diagnóstico nos atestados (CID) nas hipóteses de exercício de dever legal ou por solicitação do próprio paciente ou seu responsável legal.

INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE ILHÉUS
Endereço: Avenida Lomanto Júnior, nº 596 - Pontal - CEP: 45.654-000
Contato: (73) 3231-3529 / (73) 3231-0755